



**Município de Capanema - PR**

---

**DECRETO Nº 7.554, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

*Revogam-se o Decreto nº 7.541/2024 e o Decreto nº 7.542/2024.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o cancelamento da aposentadoria da Sra. Gladis Helena Baumgarten por parte do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogam-se o Decreto nº 7.541/2024 e o Decreto nº 7.542/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 01/07/24, Edição 1472, Página(s) 3.*